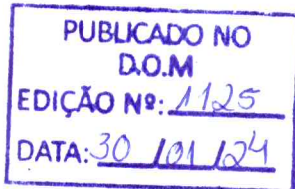


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 010

DE 30 DE JANEIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a revogação do Pregão Presencial nº 03/2023, tratado no Processo Administrativo nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 001 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro